



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 467/GAPRE, DE 31 DE JULHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA GESTÃO E
FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GRAZIELLE DE SOUTO PONTES, Secretária Municipal de Administração, Matrícula: F55002, CPF nº 065.077.254-71, e **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, Diretora de Departamento de Pedidos e Compras, Matrícula: 2018195, CPF nº 053.159.794-66 como Gestor e Fiscal Administrativo dos Contratos, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas:

- a) KARLA ROSEANNY LIMA ARAUJO 06664115492**, CNPJ nº 58.526.411/0001-03, Contrato Nº 00164/2026,
- b) 49.533.554 LAURA ALVES DE SOUSA**, CNPJ nº 49.533.554/0001-43, Contrato Nº 00165/2026, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA OS PROGRAMAS, AÇÕES E EVENTOS INSTITUCIONAIS DESTA PREFEITURA**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 31 de julho de 2026, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito